



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Página 1 de 1

Proc. nº: 3277

Folha nº: 00112

Data: 27/05/2021

Assinatura: Old

INDICAÇÃO N.º **126-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Marcio de Jesus Silva)

APROVADA(O) EM 12/05/2021
POR: unanimidade
ASS.: [assinatura]

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSORA JÚLIA GRACIANE MARASSI, BAIRRO CENTRO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a pavimentação da Rua Professora Júlia Graciane Marassi, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer com a pavimentação maior comodidade, trafegabilidade para os moradores da localidade e para os demais que utilizam a referida via diariamente, assim evitando transtornos.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 12 de fevereiro de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

